PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



MATO GROSSO

= DECRETO Nº 632 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1.979 =

- DISPÕE SÕBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR -

MILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de ^Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no esta 4º da Lei Municipal nº 604 de 23/11/78 (b).

DECRETAR

Arto lo - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de E\$ 43.000,00 (Quarenta e Tres Mil Cruzeiros), destinados ao reforço das anulações parciais das dotações Orçamentárias que se seguem:

01.01.001.2002.3.1.3.2 - CÂMARA MUNICIPAL

004 43.000.00 E\$ 43.000.00

Artº 2º - Para cobertura dos créditos a que se refere o artigo anterior , serão usados recursos oriundos de anulações parciais das dotações Orçamentárias seguites.

01.01.001.2002.3.1.1.1 - CÂMARA MUNICIPAL

001 43.000,00 E\$ 43.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor 'na data de sua publicação, revogadas ad disposições emcontrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 13 de Novembro de 1.979

WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Reg.

L1v. 05

Fls. 198 ve e 199

Em. 13-11-79

16- Tose-